



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

000031

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 148/2023 - M.C.A.

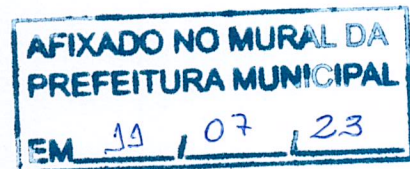
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021.**

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	10.000,00

Céu Azul, 11 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 424E-9DA1-BAD8-9C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 11/07/2023 11:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/424E-9DA1-BAD8-9C2D>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3303



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 148/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021..**

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	10.000,00

Céu Azul, 11 de julho 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 18.181.821/0001-01 Rua Rio Batavia, 202 - Centro - Fone/Fax: (45)3282-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Aquisição de brinquedos, mobiliários, equipamentos e material de consumo, para atender público alvo, sendo: Gestantes e Crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, serviço esse que objetiva o apoio e o fortalecimento do Acompanhamento Interfamiliar às Famílias com Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos de idade - 1ª Infância, bem como a capacitação e qualificação dos profissionais que atuam nesta área.

Considerando a decisão do pregoeiro que adotou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação do resultado final datado de 30/06/2023, considerando, que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica e processo tramitou e seguiu os trâmites da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2023 para que produza seus efeitos legais.

Cobrança aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2023.

Amândia Issa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO/POSTALMENTO UNILATERAL Nº 01 - CONTRATO Nº 10321 DISPENSA 9032021
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Copel Distribuição S/A. CNPJ: 04.386.898/0001-06
 Objeto: Ativo de prazo
 Nova data vencimento: 03/07/2024
 Valor total para o período: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentas reais).
 Assinatura: Amândia Issa
 Em 09 de julho de 2023.

CONSORCIO CIDERSOP
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2023 - ATA Nº 001/2023
 Contratante: Consórcio CIDERSOP
 Contratada: Casa do Afeto Dist. Ind. e Com. de Anjo Ltda. CNPJ: 06.218.782/0001-16
 Objeto: Resposta de valor sobre salário atual em lote
 Nova valor total: R\$ 4.824.999,35 (quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil e noventa e nove reais trinta e cinco centavos).
 Assinaturas: Amândia Issa e Paulo Felipe Pimentel Em. 11 de julho de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ATA DE DECISÃO E ANULAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 DOCUMENTO DO DIÁRIO OFICIAL
 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

C11222805-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 Inexigibilidade Nº 19/2023
 PROCESSO Nº 90/2023

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica VITOR YAGO GONCALVES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.513.386/0001-57 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE DUPLA - BRENNO E MATHIEUS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 28/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) incluindo transporte aéreo e rodoviário, hotel, refeições e abastecimento do camarim. A equipe é composta de quinze pessoas e o show terá DUAS HORAS de duração, contadas a partir do início, no dia 28/10/2023.

Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.
 Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
 Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00
 Festividades e Homagens

Campo Bonito, 11 de Julho de 2023.

Amândia Issa
 Sandra Schiavon de Albuquerque
 Presidente da CPL

Mário Weber
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 Inexigibilidade Nº 19/2023
 PROCESSO Nº 90/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica VITOR YAGO GONCALVES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.513.386/0001-57 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE DUPLA - BRENNO E MATHIEUS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 28/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. O custo estimado do item supra, importa num total de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) incluindo transporte aéreo e rodoviário, hotel, refeições e abastecimento do camarim. A equipe é composta de quinze pessoas e o show terá DUAS HORAS de duração, contadas a partir do início, no dia 28/10/2023.

Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.
 Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
 Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00
 Festividades e Homagens

Campo Bonito, 11 de Julho de 2023.

Amândia Issa
 Sandra Schiavon de Albuquerque
 Presidente da CPL

Mário Weber
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 Inexigibilidade Nº 18/2023
 PROCESSO Nº 92/2023

Dispensa a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa a parecer jurídico em anexo, a favor da pessoa jurídica VIVERO & FLORICULTURA ROMANA LTDA - CNPJ: 02.885.434/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA SER PLANTADA NOS CANTOES CENTRAIS E LATERAIS DA AVENIDA PEDRO PICCOLI, NESTE MUNICÍPIO. A serem pagos em até quinze dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

AQUISIÇÃO:
 1.0 MT2 (mil metros quadrados) DE GRAMA TIPO ESMERALDA. ENTREGUE EM CAMPO BONITO, NO LOCAL INDICADO - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) - VALOR TOTAL R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
 3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - RECURSOS LIVRES
 CAMPO BONITO, 11 de Julho de 2023.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
 PROCESSO Nº 92/2023

RATIFICADO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com base na justificativa a parecer jurídico em anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica VIVERO & FLORICULTURA ROMANA LTDA - CNPJ: 02.885.434/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA SER PLANTADA NOS CANTOES CENTRAIS E LATERAIS DA AVENIDA PEDRO PICCOLI, NESTE MUNICÍPIO. A serem pagos em até quinze dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

AQUISIÇÃO:
 2.0 MT2 (mil metros quadrados) DE GRAMA TIPO ESMERALDA. ENTREGUE EM CAMPO BONITO, NO LOCAL INDICADO - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) - VALOR TOTAL R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
 3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - RECURSOS LIVRES
 CAMPO BONITO, 11 de Julho de 2023.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

C11222806-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 51/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de mudas de flores para plantio nos canteiros no Parque de Exposições Emílio Herrigues Giovannini, para realização da EXPOCA 2023, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 8.400,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.gov.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/07/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) ou em local que se encontra a disposição das interessadas na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de julho de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11222811-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 50/2023 de 06/07/2023 - Ref. Pregão Eletrônico nº 47/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADA: OFICINA MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida (balcão e armário) para serem instalados na Secretaria da Escola Municipal Tancredi Neves, mesa escritôria para sala de assessoria de imprensa, escritôria para o Depto de Compras e escritôria em U para sala do Chefe de Gabinete, conforme projeto.

VALOR: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

PRazo VALENCIA: 05/07/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

449032420000	7097	MOBILIARIO EM GERAL
449032420000	7242	MOBILIARIO EM GERAL
449032420000	7243	MOBILIARIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Patricia de Moraes Hirz

C11222812-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023 - M.C.A.
 PROCESSO Nº 145/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Pagamento de Inscrição para a Procuradora do Município de Céu Azul - PR, Jheffany Nayara Anshau, realizar curso de aperfeiçoamento no Município de Curitiba nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023. Curso esse que será realizado pela empresa Supra Cursos e Ministrado pela Dra. Bárbara Dayana Brasil e Dr. Alex Faria, tendo como temática "Digitalização e migração para o Processo Eletrônico e Digital, Lei Geral de Proteção de Dados, Eleições municipais de 2024". Justificativa: Pagamento de Inscrição referente a curso de aperfeiçoamento para Procuradora do Município de Céu Azul-PR. Tendo em vista que todos os processos estão se tornando eletrônicos o aperfeiçoamento para tal se torna necessário, além disso em conjunto a proteção de dados vem para proteção do mesmo devendo quem lida com os processos diariamente estar sempre atualizado, assim sendo essencial o aperfeiçoamento quanto as novidades legislativas do tema, por fim ao que se trata das eleições municipais 2024 tal aperfeiçoamento é necessário para que todos os procedimentos eleitorais sejam feitos de maneira ordeira e correta, fulcro artigo 25, II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	1.690,00

Céu Azul, 10 de julho de 2023 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11222813-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - M.C.A.
 PROCESSO Nº 148/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de passagens para beneficiários/membros deste serviço como os andares, transportes e passagens que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021. Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal: Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	10.000,00

Céu Azul, 11 de julho de 2023 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11222814-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RODON
 ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 02.09/2023

A Procuradoria Geral do Município, por meio da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 736/2023, de 05 de junho de 2023, publicadas em órgão oficial de imprensa na data de 07 de junho de 2023, faz saber por meio do presente Edital, que:

- 1- Ficam prorrogadas as inscrições para o Teste Seletivo nº 01.09/2023, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estudantes cursando Ensino Superior em Direito até a data de 08/09/2023;
- 2- Fica alterado o item 3.4.6 e 3.4.7: no Capítulo 3. INSCRIÇÕES os quais passam a vigorar com seguinte redação:
 - 3.4.6. Uma vez efetivada a inscrição, caso verificado algum equívoco, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou por contato telefônico junto ao setor de Recursos Humanos do Município.
 - 3.4.7. Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Para alteração dos dados, o candidato deverá solicitar a alteração, conforme item 3.4.6.
- 3- Diante da prorrogação das inscrições, o Anexo V - DO CRONOGRAMA PREVISTO passa a ser o seguinte:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	16/06/2023 a 08/08/2023
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	16/06/2023 a 09/08/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas	15/08/2023
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	16/08/2023
Publicação dos recursos quanto às inscrições homologadas e divulgação do emulamento	21/08/2023
Aplicação da Prova Escrita	03/09/2023
Publicação do Gabarito Preliminar	05/09/2023
Período para recurso do Gabarito Preliminar	06/09/2023

ANEXO V
CRONOGRAMA

Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado da Prova Escrita: 11/09/2023
 Publicação do Resultado Final: 14/09/2023
 Publicação do Resultado Final: 15/09/2023
 Homologação do Resultado Final: 18/09/2023

4- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

Carla Tatiana de A. Silva Cesca
 Presidente da Comissão Organizadora

C11222815-E23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro, Fone: (0XX) 45 3284 8873
 Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000

RESOLUÇÃO Nº 023/2023
SÚMULA: APROVA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO DA DELIBERAÇÃO Nº 031/2016 - CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMCA - Mar Cão Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 18 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução de recurso da Deliberação nº 051/2016 - CEDCA/PR (incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência).

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2023.

Patricia Adams
 Presidente do CMCA

C11222816-E23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro, Fone: (0XX) 45 3284 8873
 Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000

RESOLUÇÃO Nº 022/2023
SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e o termo de adesão da Deliberação 078/2022 do CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMCA - Mar Cão Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 18 de Março de 2016 e considerando a deliberação do colegiado em plenária realizada dia 10 de julho de 2023, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o termo de adesão referente à Deliberação 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2023.

Patricia Adams
 Presidente do CMCA

C11222817-E23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro, Fone: (0XX) 45 3284 8873
 Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000

RESOLUÇÃO Nº 21/2023
SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATIVO AO PERÍODO Bimestre de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMCA - Mar Cão Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 18 de Março de 2016 e considerando a deliberação do colegiado em plenária realizada dia 10 de julho de 2023, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Relativo ao Bimestre, mês de maio e junho de 2023, cuja soma total das gestões pertencem ao montante de R\$ 169.701,09 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e onze reais e nove centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2023.

Patricia Adams
 Presidente do CMCA

C11222818-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ALTO DE EDITAL
CREDECIMENTO Nº 009/2023

P. Adm. nº 1/2023.

PRELIMBRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.018.836/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 085/2023 de 06/01/2023, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicadas ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas no edital e suas alterações, que se encontram à disposição para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais e análises clínicas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários para coleta, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, cujos estes quais não estão enquadrados na tabela SI-GAP, que serão ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Capitão Leônidas Marques, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14h de julho de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), sendo como destinatária a Comissão de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 de julho de 2023, às 14:30 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 31.197,40 (trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Basso, situado na Av. Tancredi Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste ato, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, mediante pedido, sem ônus e exclusivamente referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@fmsm.com.br".

- Relações dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

Gen Carlos Bares Schneider
 Presidente Substituto de Comissão de Licitação

C11222819-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ
 CNPJ: 76.878.669/0001-42

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 Dispensa de Licitação nº 35/2023

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente justificativa.

Objeto: Prestação de serviços para recebimento (cobranças) de faturas de água/esgoto e demais taxas bancárias do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR.

Contratada: Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

Responsável pelo Contrato: Sr. Ozires de Souza

Valor Unitário Cobrança: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos de reais).

Quantidade de Documentos: 24.700 (vinte e quatro mil e setecentos).

Valor estimado Total: Até R\$ 38.285,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento/Liquidação: No mês subsequente, mediante apresentação de relatório da documentos listados.

Período de Execução: 01/08/2023 a 31/07/2024, podendo ser aditado por iguais prazos.

Período de Vigência: Até 60 (sessenta) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei de Licitações e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de julho de 2023. Clara Mécia B. Lins, Diretora Designada Decreto nº 181/2023.

* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município:
<https://www.sistemas.dioem.com.br/licitacao/marechal-candido-rodon-ou-no-site-da-prefeitura>
<https://www.marechal-candido-rodon.pr.gov.br/licitacao/marechal-candido-rodon-ou-no-site-da-prefeitura>

Clara Mécia B. Lins
 Diretora Designada

C11222820-E23

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS PATRIMONIAIS DE CASCAVEL - AGPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da AGPEL, no uso de suas atribuições da ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS PATRIMONIAIS DE CASCAVEL, o senhor Pedro dos Santos de acordo com Estatuto, convoca os Guardas Patrimoniais de Cascavel, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 26 de Julho de 2023, no horário das 18h30min às 20h00min, na Sede Provisória, localizada na Rua Rio Melissa, n.º 339, Bairro Bresmeadeira, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:


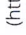

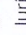
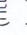
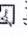

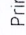
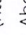
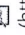
1. Prestação de Contas.
2. Reunião Extraordinária para Eleição da nova Diretoria.
3. Assuntos Gerais.

Cascavel, 11 de Julho de 2023

Pedro dos Santos
 Presidente da AGPEL

C11222822-E23

Tamanho
Modificado
em
Arquivo

 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Fase Inicial - Completa.pdf	2353 kB	11/07/2023 17:30
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Fase Inicial - Completa.pdf	275 kB	11/07/2023 17:30
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Parecer Jurídico.pdf	263 kB	11/07/2023 17:30
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Parecer Jurídico.pdf	284 kB	11/07/2023 17:30
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Abertura Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf	260 kB	11/07/2023 17:30
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Abertura Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf		
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf		
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf		
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Ratificação Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf		
 https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/20102/Termo de Ratificação Inexigibilidade 38-2023 - Passagem Princesa dos Campos.pdf		

Governo Municipal

- > Câmara municipal (<http://www.camaraceuazul.pr.gov.br/>)
- > Portal da Transparência ([/transp](http://transp))
- > Portal do servidor (<http://portal.ceuazul.pr.gov.br/portalservidor>)

Download de arquivos

00000000

- > Recursos Humanos (/rh)
- > Acesso à Informação (<https://ceuzul.1.doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=6>)
- > e-mail Corporativo (<https://webmail.ceuzul.pr.gov.br>)
- > Mapa do site (/mapa)
- > Telefones úteis (/fone-util)



Av. Nilo Umberto Deitos, 1426

(45) 3121-1000
Governo Estadual

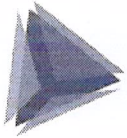
- > Governo do Paraná (<http://www.pr.gov.br/>)
- > Secretaria da Fazenda (<http://www.sefa.pr.gov.br/>)
- > Detran (<http://www.detran.pr.gov.br/>)
- > Todos os sites do governo (<http://www.cidadao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=290>)

Governo Federal

- > Presidência da República (<http://www2.planalto.gov.br/>)
- > Portal Brasil (<http://www.brasil.gov.br/>)
- > Senado Federal (<http://www.senado.gov.br/>)
- > Câmara Federal (<http://www2.camara.leg.br/>)

Desenvolvido e hospedado por: SoftSul Software & Network (<http://www.softsul.com>) | (41) 93618-0695
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541936180695>)

000057



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	148
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de
Dotação Orçamentária*	1530082440010208800033903301
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	11/07/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento

Editar

Excluir